



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.409/2018, de 14 de junho de 2018.

Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 1946/18, até a importância de **R\$ 127.150,00** (cento e vinte e sete mil, cento e cinquenta reais), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

1545200112.069000 - Manutenção do Departamento de Viação e Transporte

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 000 - 421R\$ 127.150,00

TotalR\$ 127.150,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial externa da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

01.00 - Poder Legislativo

01.10 - Câmara dos Vereadores

0103100012.001000 - Manutenção das Atividades do Legislativo

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 001 - 02 .. R\$ 127.150,00

TotalR\$ 127.150,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 14 de junho de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 15/6 / 2018

Página: 4 edição 1910